



Athena Saúde Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 31.701.408/0001-14

NIRE 35.300.522.681

Aviso aos Debenturistas

Comunicação de Aquisição Facultativa de Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única da Athena Saúde Brasil S.A.

A **Athena Saúde Brasil S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 02581-0, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Sala F, CEP 05425-070, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 31.701.408/0001-14 ("Companhia"), vem, por meio desta, comunicar à **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132 - Parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 e a todos os titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do *Instrumento Particular da Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athena Saúde Brasil S.A. ("Escritura de Emissão")*, sua intenção de realizar a aquisição facultativa de 275.000 Debêntures ("Aquisição Facultativa"), nos termos do artigo 55, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e observado o disposto na Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020 ("Instrução CVM 620").

A Aquisição Facultativa seguirá as características abaixo, nos termos da Cláusula 6.3.1 da Escritura de Emissão:

Emissão das debêntures objeto da Aquisição facultativa	1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia (" <u>Primeira Emissão</u> ").
Série das debêntures objeto da Aquisição facultativa	Série única da Primeira Emissão.
Quantidade de debêntures atualmente em circulação	1.000.000 (um milhão) de debêntures.
Quantidade de debêntures já mantidas em tesouraria	0 (zero)

Quantidade de debêntures objeto da Aquisição Facultativa	275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) Debêntures.
Destinação das debêntures objeto da Aquisição Facultativa	As Debêntures objeto da Aquisição Facultativa serão canceladas pela Companhia.
Preço pelo qual as debêntures serão adquiridas	O preço pelo qual as Debêntures serão adquiridas corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, <i>pro rata temporis</i> , desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data da efetiva aquisição das Debêntures (exclusive) (“ <u>Preço de Aquisição das Debêntures</u> ”). O Preço de Aquisição das Debêntures será único para todas as Debêntures. Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário.
Forma de aquisição das Debêntures	As Debêntures serão adquiridas no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Aviso aos Debenturistas deverão ter os respectivos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados, nos termos das legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, SP, 14 de março de 2022.

Daniel Nozaki Gushi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores